

**D E C R E T O                    N° 13.496, DE 15 DE ABRIL DE 2024****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)** na forma seguinte:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2024 33 3301 10 302 0228 1413 33903916 16000000	305.000,00	-
2024 33 3301 10 302 0228 1413 33903905 16000000	-	305.000,00
2024 27 2701 10 301 0183 2745 33903980 16210000	10.000,00	-
2024 27 2701 10 301 0183 2745 33903910 16210000	50.000,00	-
2024 27 2701 10 301 0183 2745 33903615 16210000	-	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>365.000,00</b>	<b>365.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

478

086

**DECRETO Nº 13.496, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2024.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
*Prefeito*

***RODRIGO CARDOSO RAMOS***  
*Secretário de Saúde*

***MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS***  
*Secretária-Executiva Hospitalar*